

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
ESTADO DE SÃO PAULO

1º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 07/2026, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e a entidade ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EDUCANDO COM AMOR, objetivando a execução do projeto de atendimento a crianças de 0 a 5 anos de idade no CEDIN Dom Pedro de Alcântara.

Ente Público: Município de São José dos Campos

Organização da Sociedade Civil: Associação Beneficente Educando com Amor

Prazo Original: 24 meses

Prazo Total: 24 meses

Valor original do Termo de Colaboração: R\$ 3.436.622,64

Valor da Parceria com este aditamento: R\$ 3.673.524,46

Dotações orçamentárias:

40.10.3.3.50.39.12.365.0007.2.021.01.2100000; 40.10.4.4.50.52.12.365.0007.2.021.01.2100000.

Processo administrativo digital nº: 3.249/26

Pelo presente instrumento, na melhor forma de Direito, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, neste ato representado pela Secretaria de Educação e Cidadania, Sra. Ruth Fernandes Zorneta, brasileira, portador da cédula de identidade n.º 25.██████████4, inscrito no CPF/MF sob n.º 159██████████6, e a Organização da Sociedade Civil Associação Beneficente Educando com Amor, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Leonardo Ramos Silveira, vêm aditar o Termo de Colaboração nº 07/2026, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica o valor do presente Termo de Colaboração, aumentado em R\$ 236.901,82 (duzentos e trinta e seis mil e novecentos e um reais e oitenta e dois centavos), passando o seu valor global R\$ 3.673.524,46 (três milhões e seiscentos e setenta e três mil e quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos), nos conformes mencionados no bojo do processo administrativo nº 3.249/26.

Parágrafo único: Em face da readequação, o Plano de Trabalho passa a vigorar com nova redação de fls. 561/592 bem como o novo cronograma de desembolso apresentado às fls. 608, sob pena de ineficácia do presente aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA. Fica incluída a dotação orçamentária número: 40.10.4.4.50.52.12.365.0007.2.021.01.2100000, para suportar as despesas da presente avença.

CLÁUSULA TERCEIRA – As partes ratificam as demais disposições originais não especificamente alteradas pelo presente instrumento.

São José dos Campos, 11 de Agosto de 2026.

SIPEX
ASSINATURA
ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por: **MÁRCIO JOSÉ CATALANI, CPF: 070.XXX.XXX-20**, Matrícula: 391130, SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A), SECRETÁRIO(A), em 10/08/2026 as 16:48

PREFBOOK
ASSINATURA
ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO RAMOS SILVEIRA, CPF 453.XXX.X18-62, RG 53XXXXX88**, Cargo Presidente, Telefone institucional: 12988020803 E-mail institucional: educandocomamoradm@gmail.com, empresa ASSOCIACAO BENEFICENTE EDUCANDO COM AMOR - 52.219.611/0001-29, em 07/08/2026, às 11:34, conforme o Decreto 17.620/2017.

Documento assinado eletronicamente por: **ANA LUIZA SANCHEZ DIAS, CPF: 406.XXX.XXX-41**, Matrícula: 675 [REDACTED],
TESTEMUNHA, em 07/08/2026 as 11:21

Documento assinado eletronicamente por: **CAMILO RODOLFO DOS SANTOS IZAU, CPF: 230.XXX.XXX-86**, Matrícula: 240 [REDACTED]6, ADMINISTRATIVO, TESTEMUNHA, em
07/08/2026 as 11:12



A veracidade do documento pode ser conferida no site
<https://servicos.sjc.sp.gov.br/ConsultaAssinaturaContrato/Consulta.aspx?p=3249=2026=100050438> ou
informando os seguintes dados: Nº Processo: **3249** Ano: **2026** Identificador: **100050438**



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

PROGRAMA: **CEDIN Dom Pedro de Alcântara**

Para atendimento de 247 crianças, sendo 87 crianças nos níveis BI, BII, INF I e 160 nos níveis INF II, PRÉ I, PRÉ II.

ANEXO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

OSC: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EDUCANDO COM AMOR

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2026		
Nº	Meses	Valor R\$
1	FEVEREIRO	143.192,61
2	MARÇO	143.192,61
3	ABRIL	143.192,61
4	MAIO	152.375,58
	MAIO (COMPLEMENTAR REAJUSTE)	25.774,38
5	JUNHO	152.375,58
	JUNHO (BENS PERMANENTES)	18.285,07
6	JULHO	152.375,58
7	AGOSTO	152.375,58
8	SETEMBRO	152.375,58
9	OUTUBRO	152.375,58
10	NOVEMBRO	152.375,58
11	DEZEMBRO	152.375,58
TOTAL PARA 2026		1.692.641,92

(*) Reajuste conforme Decreto Municipal nº 20.244 de 7 de Abril de 2026.

(**) Alunos com Atendimento Educacional Especializado.

(***) Complementar das parcelas referentes aos meses de jan/2026 a abr/2026.

(****) Parcela única para bens permanentes conforme Lei 11.136/25.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2027		
Nº	Meses	Valor R\$
12	JANEIRO	152.375,58
13	FEVEREIRO	152.375,58
14	MARÇO	152.375,58
15	ABRIL	152.375,58
16	MAIO	152.375,58
17	JUNHO	152.375,58
18	JULHO	152.375,58
19	AGOSTO	152.375,58
20	SETEMBRO	152.375,58
21	OUTUBRO	152.375,58
22	NOVEMBRO	152.375,58
23	DEZEMBRO	152.375,58
TOTAL PARA 2027		1.828.506,96

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2028		
Nº	Meses	Valor R\$
24	JANEIRO	152.375,58
TOTAL PARA 2028		152.375,58

TOTAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO		3.673.524,46
-------------------------------	--	--------------



PLANO DE TRABALHO
CEDIN DOM PEDRO DE ALCÂNTARA

1 – DADOS CADASTRAIS

Organização da Sociedade Civil - OSC Associação Beneficente Educando Com Amor		CNPJ 52.219.611/0001-29	Inscrição Municipal 453851
Endereço Rua dos Eletricistas, 209, Sala 3 - Parque Novo Horizonte			
Cidade São José dos Campos	UF SP	CEP 12225-710	Telefone (12) 98802-0803
Conta Corrente 70863-1	Banco Banco do Brasil	Agência 1213-0	Praça de Pagamento São José dos Campos
1.1 Responsáveis pela OSC			
Presidente			
Nome Leonardo Ramos Silveira	CPF 453[REDACTED]	RG [REDACTED]	
Endereço Av. Iraci Píres de Almeida Pucini, 144, Apartamento 4 - Jardim Santa Ines II			
Cidade São José dos Campos	UF SP	CEP 12248-513	
Tesoureiro			
Nome Larissa Conceição da Silva	CPF 501[REDACTED]94	RG 54.883.973-6	
Endereço Estr. Velha Rio São Paulo, 4850, Eugênio de Melo			
Cidade São José dos Campos	UF SP	CEP 12247-001	
Diretor de Escola (responsável pela unidade escolar)			
Nome Vanessa Querino De Caldas Mazzini	CPF 219[REDACTED]65	RG 40.[REDACTED]-5	
Endereço Rua Renato Alves Da Cunha nº 68 - Jardim Limoeiro			
Cidade São José dos Campos	UF SP	CEP 12241-290	

Histórico da Organização da Sociedade Civil

A Associação Beneficente Educando com Amor, fundada em 2023 em São José dos Campos, nasceu do compromisso com a transformação social por meio da educação. Estabelecida para atender a uma necessidade crescente por projetos educacionais de alta qualidade, a organização rapidamente solidificou sua atuação em diversas frentes. Desde sua criação, a associação tem se dedicado a conceber, planejar e executar ações educativas que vão além de São José dos Campos, em municípios como Itaquaquecetuba e Mogi das Cruzes, levando suporte a creches, escolas e comunidades.

A atuação da associação é ampla e focada em impactar positivamente as comunidades que atende, com um foco primordial na educação infantil e no desenvolvimento de programas educativos abrangentes para crianças e jovens. Em São José dos Campos, a associação mantém o projeto “reforçando o saber”, um programa de reforço escolar contínuo no bairro do Novo Horizonte. Este programa atende crianças na faixa etária de 7 a 12 anos, oferecendo suporte pedagógico individualizado para complementar o aprendizado formal, ajudando-as a superar dificuldades e a construir uma base sólida para o futuro.

Além do reforço escolar, a Associação Beneficente Educando com Amor se engaja em diversas atividades comunitárias, promovendo a cidadania e o bem-estar. Realizamos ações de combate à dengue, educando as crianças sobre a importância da prevenção de forma lúdica e interativa. Organizamos ações para promover a leitura, levando livros e narrativas para crianças de diferentes realidades escolares, e participamos ativamente de outras iniciativas comunitárias que fortalecem os laços sociais. A parceria estratégica é uma de nossas forças, exemplificada pelo termo de cooperação firmado em 2024 com a OSC Instituto União dos Amigos de Itaquá em Itaquaquecetuba. Por meio dessa colaboração, realizamos atividades com as crianças da Creche Subvencionada Nelson Ferreira Seixeiro, seguindo rigorosamente os campos de experiência da BNCC (Base Nacional Comum Curricular), garantindo uma educação de excelência. Além disso, a parceria se estende ao oferecimento de formação em primeiros socorros para os funcionários da creche, reforçando nosso compromisso com a segurança e o cuidado integral das crianças.

Ainda em Itaquaquecetuba, realizamos atividades na APAE com crianças a partir de 6 anos de idade, levando leitura de forma lúdica, que estimulam o desenvolvimento cognitivo, a expressão emocional e a inclusão. Essas ações são planejadas para garantir a participação de todas as crianças, respeitando suas individualidades e promovendo o

aprendizado por meio do brincar e da interação.

A essência da Associação Beneficente Educando com Amor reside em seu compromisso com a educação e a execução de projetos sociais que realmente fazem a diferença. Nossas atividades são guiadas pela busca contínua por inovação e aprimoramento.

Acreditamos que, ao investir em iniciativas bem planejadas e executadas, podemos gerar impactos sociais significativos e duradouros, construindo um futuro mais promissor e equitativo para as comunidades que temos a honra de servir.

2- DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto/Unidade Escolar	Período de Execução	
Nome da Unidade Escolar	Início	Fim
CEDIN Dom Pedro de Alcântara	Fevereiro de 2026	Fevereiro de 2028
Endereço da Unidade Escolar		
Rua José Benedito Castilho, 100 - Conjunto Habitacional Papa João Paulo II - São José dos Campos, SP		
Portaria de Autorização de Funcionamento da Unidade		Data da Publicação
Portaria nº. 057/SME05 DE 06/06/2005, pub no BM:1673, pág. 23		10/06/2005
Identificação do Objeto		
Atendimento educacional a crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, em período integral, no Centro de Educação Infantil – CEDIN Dom Pedro de Alcântara		
Público Alvo		
Crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade		
Meta de Atendimento		
Berçário I, Berçário II e Infantil I: 87 crianças		
Infantil II, Pré I e Pré II: 160 crianças, sendo 1 criança atendida pelo AEE		
Total de crianças: 247		
Critérios de Seleção		
Segundo a portaria vigente que dispõe sobre o acesso às vagas disponíveis nas Escolas de Educação Infantil da Rede Direta e Parceira de São José dos Campos		
Descrição da realidade		
O CEDIN Dom Pedro de Alcântara está localizado na Rua José Benedito Castilho,		

100, Conjunto Habitacional Papa João Paulo II, em São José dos Campos. O CEDIN está inserido em uma região de grande relevância social, sendo que a unidade desempenha um papel essencial no cuidado, na formação e no desenvolvimento integral da criança, promovendo a aprendizagem, a convivência e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

O território no qual a unidade está inserida é uma área predominantemente residencial, composta por famílias de classe social predominantemente de renda média-baixa a baixa, muitas delas beneficiárias de programas habitacionais ou situadas em habitação de interesse social. Na proximidade da unidade, encontram-se UBS, CRAS, Centro Comunitário, Fundhas, comércios e praças, além de estruturas públicas que favorecem o desenvolvimento do entorno e a vida comunitária, tais como vias de acesso local, transporte público próximo e escolas municipais próximas.

A Associação Beneficente Educando com Amor, reconhece a importância do CEDIN Dom Pedro de Alcântara para a comunidade, reafirmando seu compromisso em contribuir para a continuidade e o aprimoramento das ações desenvolvidas na unidade, propondo a manutenção de um ambiente educativo pautado na humanização, na inclusão e na valorização da infância, garantindo a oferta de um atendimento integral de excelência, em conformidade com os princípios da gestão pública e com os objetivos estabelecidos pela Secretaria de Educação e Cidadania de São José dos Campos.

Objetivos da Parceria

Objetivo Geral:

- Atender em período integral crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, conforme critérios da Portaria de Acesso às vagas das Escolas de Educação Infantil de São José dos Campos editada anualmente pela Secretaria de Educação e Cidadania, propiciando à criança uma educação de qualidade.

Objetivos Específicos:

- Garantir à criança, atendida pelo CEDIN, seus direitos básicos como: brincadeiras, cuidados, higiene, segurança, alimentação sadia, interação, aprendizagem e desenvolvimento integral.
- Favorecer à criança, através das oportunidades oferecidas por uma educação de qualidade, por meio de propostas pedagógicas que contenham:
 - Princípios éticos, que valorizam a autonomia, a responsabilidade, a solidariedade e o respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas, identidades e singularidades;

- Princípios políticos, que garantem os direitos de cidadania, o exercício da criticidade e o respeito à ordem democrática;
- Princípios estéticos que valorizam a sensibilidade, a criatividade, a ludicidade e a diversidade de manifestações artísticas e culturais, definidos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI, 2010, p. 7).

Resultados a serem alcançados

- Atendimento do número total de vagas previstas na parceria.
- Cumprimento da proposta pedagógica da Rede de Ensino Municipal de São José dos Campos.
- Acompanhamento e monitoramento do desenvolvimento e aprendizagem das crianças.
- Cumprimento do PLANO DE TRABALHO proposto.
- Integração e parceria com a comunidade de aprendizagem.
- Transparência nas ações pedagógicas e financeiras realizadas pela OSC.

Estrutura Física

2 Sanitários para a comunidade
1 Secretaria
1 Arquivo
2 Almoxarifados
1 Depósito
1 Sala da Direção/Orientação
1 Sala dos professores
1 Sanitários para funcionários
1 Copa para os funcionários
1 Despensa
1 Lavanderia
1 Cozinha
1 Refeitório
1 Pátio coberto
10 Salas de aula
2 Fraldários
9 Solários
1 Sanitário infantil
1 Sanitário PNE Infantil
1 Parque infantil

Horário de funcionamento:

Segunda à sexta-feira das 7h às 17h

Horário de atendimento ao público:

Segunda à sexta-feira, das 7h às 12h e das 13h30 às 16h30

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA, ATIVIDADE)

Meta 1 - Garantir o direito à escola, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases Nacionais (LDBN) e a Constituição Federal, que em seu artigo 208 diz que a Educação Infantil é um direito da criança e uma obrigação do Estado, assegurando o acesso e a permanência.	Período de Execução	
	Início	Término
	Fevereiro de 2026	Janeiro de 2028
Objetivos específicos da meta		
• Assegurar o preenchimento integral das vagas ofertadas e o controle atualizado das turmas, garantindo o acesso equitativo das crianças à Educação Infantil. • Garantir a integridade, atualização e compatibilidade dos registros escolares nos sistemas digitais e prontuários físicos, promovendo a confiabilidade das informações institucionais. • Ampliar a transparência e o acesso público às informações escolares, assegurando a divulgação atualizada de dados relevantes à comunidade educacional. • Implementar estratégias integradas de busca ativa e acompanhamento da frequência, prevenindo a evasão e fortalecendo o vínculo entre escola, aluno e família. • Fortalecer o vínculo entre escola e famílias, promovendo a corresponsabilidade no acompanhamento da vida escolar e a valorização do direito à educação. • Garantir a execução plena do calendário escolar, com monitoramento contínuo das atividades pedagógicas e da frequência dos estudantes, assegurando o direito à aprendizagem.		
Indicadores do cumprimento da meta		
• Alunos devidamente matriculados nos termos das orientações emitidas pela Secretaria de Educação e Cidadania; • Ausência de vagas ociosas na Unidade Escolar; • Cumprimento do Calendário Escolar homologado pelo Setor de Supervisão de Ensino; • Busca ativa nos termos das orientações emitidas pela Secretaria de Educação e Cidadania.		
Meios de verificação do cumprimento da meta		
• Sistema Secretaria Escolar Digital (Sed) atualizado, em consonância com o Sistema de		

Administração Escolar (eSISTAE);

- Dados do censo escolar do ano vigente;
- Prontuários dos alunos completo e atualizados;
- Visitas in loco para verificar a real ocupação das salas de aula;
- Calendário Escolar homologado;
- Evidências da Busca Ativa.

Metodologia a ser aplicada

- Acompanhamento contínuo das vagas e da lista de espera no eSISTAE, realizado de forma processual, com atualização diária ou sempre que houver movimentação de matrículas e transferências, assegurando o preenchimento de vagas e o controle efetivo das turmas.
- Atualização permanente dos sistemas SED e eSISTAE, executada de forma sistemática e processual, sempre que houver novas matrículas, transferências, desligamentos ou alterações cadastrais, garantindo a conciliação entre informações digitais e prontuários físicos.
- Divulgação mensal de informações atualizadas em murais de transparência, assegurando visibilidade e acesso público às informações.
- Realização de ações de busca ativa de forma articulada entre equipe gestora, docentes e famílias de maneira contínua durante o ano letivo, com reforço nas transições de semestre e períodos de maior ausência, conforme orientações da Secretaria de Educação e Cidadania.
- Cumprimento integral do calendário escolar homologado, com monitoramento mensal das atividades pedagógicas e registros regulares de frequência, garantindo a continuidade das aprendizagens.
- Promoção do vínculo e prevenção da evasão escolar por meio de ações semestrais de acolhimento, reuniões com famílias, palestras e rodas de conversa, bem como pesquisas anuais de percepção da comunidade escolar, incentivando a corresponsabilidade família-escola e o engajamento contínuo.

Nº	ETAPA/FASE	INÍCIO	TÉRMINO
1.1	ACOLHIMENTO E INTEGRAÇÃO FAMÍLIA-ESCOLA	Fevereiro de 2026	Julho de 2027
Item	Atividades	Prazo de execução	
1.1.1	Realização de acolhida aos alunos e famílias no retorno às aulas letivas, com mural de fotos e atividades das crianças.	Fevereiro/2026 Julho/2026 Fevereiro/2027	

		Julho/2027	
1.1.2	Promover reuniões de boas-vindas e escuta ativa com famílias de novas matrículas, com apresentação da equipe da escola, da proposta pedagógica e dos espaços, incentivando o vínculo e o diálogo sobre a rotina escolar.	Fevereiro/2026 Fevereiro/2027	
1.1.3	Aplicar pesquisa com pais e responsáveis sobre o processo de matrícula, utilizando os dados obtidos para melhoria contínua do acesso e gestão escolar.	Março/2026 Abril/2027	
Nº	ETAPA/FASE	INÍCIO	TÉRMINO
1.2	GESTÃO DE DADOS E MATRÍCULAS	Fevereiro de 2026	Janeiro de 2028
Item	Atividades	Prazo de execução	
1.2.1	Realizar a divulgação das datas e procedimentos de matrícula e rematricula em murais, redes sociais e comunicados impressos.	Fevereiro/2026 Janeiro/2027 Janeiro/2028	
1.2.2	Conferir a lista de espera no eSISTAE e identificar se há crianças que podem ser chamadas para preenchimento de vagas disponíveis.	Fevereiro a maio/2026 Outubro/2026 Janeiro/2027 Outubro/2027	
1.2.3	Entrar em contato com as famílias das crianças da lista de espera para confirmar interesse na vaga e agendar o comparecimento das famílias convocadas para efetivação da matrícula.	Fevereiro a maio/2026 Outubro/2026 Janeiro/2027 Outubro/2027	
1.2.4	Atualizar as informações no SED e eSISTAE sempre que houver novas matrículas, transferências ou desistências, evitando inconsistências.	Fevereiro a maio/2026 Outubro/2026 Janeiro/2027 Novembro/2027	
1.2.5	Verificar a compatibilidade dos dados entre SED e eSISTAE, corrigindo divergências e assegurando a fidedignidade dos dados.	Maio/2026 Julho/2026 Abril/2027	
1.2.6	Digitalizar e armazenar com segurança os documentos	Fevereiro/2026 a	

	dos alunos e anexá-los no eSISTAE, garantindo, simultaneamente, que os prontuários físicos estejam organizados e atualizados, assegurando a integridade dos dados e o acesso rápido às informações.	Maio/2026 Outubro/2026 Janeiro/2027	
Nº	ETAPA/FASE	INÍCIO	TÉRMINO
1.3	BUSCA ATIVA E FORTALECIMENTO DA CORRESPONSABILIDADE FAMILIAR	Fevereiro de 2026	Dezembro de 2027
Item	Atividades	Prazo de Execução	
1.3.1	Promover encontros, rodas de conversa e palestras com as famílias sobre temas relevantes, focando no direito à educação, na importância da frequência e na corresponsabilidade familiar no processo de ensino-aprendizagem.	Março/2026 Agosto/2026 Maio/2027 Agosto/2027	
1.3.2	Realizar formação com o corpo docente sobre protocolos de busca ativa, registros de frequência e comunicação com famílias.	Abril/2026 Setembro/2026 Abril/2027 Setembro/2027	
1.3.3	Monitorar a frequência escolar identificando proativamente os alunos em risco de evasão e as famílias que necessitam de apoio.	Fevereiro/2026 a Maio/2026 Setembro/2026 Abril/2027 Julho/2027 e Novembro/2027	
1.3.4	Executar ações de busca ativa para crianças com faltas injustificadas, incluindo contato telefônico, mensagens, visitas domiciliares e reuniões presenciais.	Fevereiro/2026 a Maio/2026 Setembro/2026 Abril/2027 Julho/2027 e Novembro/2027	

Nº	ETAPA/FASE	INÍCIO	TÉRMINO
1.4	CUMPRIMENTO E MONITORAMENTO DO CALENDÁRIO ESCOLAR HOMOLOGADO	Fevereiro de 2026	Fevereiro de 2028
Item	Atividades	Prazo de Execução	
1.4.1	Elaborar a versão final do Calendário Escolar, incluindo as ações propostas pela SEC e as adequações específicas da comunidade. Protocolar o documento junto à SEC para garantir a homologação formal dentro do prazo legal.	Fevereiro/2026 Dezembro/2026 Dezembro/2027	
1.4.2	Divulgar e explicar o Calendário Escolar homologado da SEC em reunião de pais/acolhida inicial, destacando as principais datas letivas, feriados e os eventos da escola, garantindo que as famílias estejam cientes do planejamento anual.	Fevereiro/2026 Fevereiro/2027	
1.4.3	Afixar o Calendário Escolar homologado em mural da transparência visível para toda a comunidade escolar.	Fevereiro/2026 Janeiro/2027 Fevereiro/2028	
1.4.4	Acompanhar a execução das atividades pedagógicas previstas no calendário escolar homologado, por meio de visitas às salas de aula, observação direta das práticas e registro das evidências de realização.	Fevereiro/2026 a Maio/2026 Novembro/2026 Março/2027 e Junho/2027 Outubro/2027	

META 2: Oferecer um atendimento de equidade e qualidade às crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e à comunidade de aprendizagem da Região do Município na qual o CEDIN está inserido.	Período de Execução	
	Início	Término
	Fevereiro de 2026	Janeiro de 2028
Objetivos específicos da meta		
• Planejar e organizar o processo formativo da unidade escolar, definindo o cronograma de formações e diagnosticando as necessidades dos diferentes segmentos, de modo a orientar ações formativas intencionais e alinhadas às diretrizes da SEC. • Garantir o alinhamento institucional das práticas pedagógicas e administrativas por meio da formação integrada de todos os segmentos da creche, assegurando a coerência e a intencionalidade das ações com as diretrizes da SEC, o fortalecimento da gestão escolar e a sistematização documental dos processos formativos. • Garantir que os ambientes físicos da escola sejam permanentemente seguros, acessíveis e organizados, com manutenção documentada e em conformidade com as normas de qualidade e inspeção. • Fortalecer o engajamento da comunidade de aprendizagem por meio da escuta ativa e utilizar as análises de feedback e dados para impulsionar ciclos de melhoria contínua.		
Indicadores do cumprimento da meta		
• Formação para desenvolvimento da equipe, realizada pelo Diretor de Escola, com os diferentes segmentos da escola. • Ações que viabilizem e fortaleçam a participação da comunidade de aprendizagem; • Garantia da participação dos docentes e educadores nas formações indicadas pela SEC; • Documentação dos processos formativos; • Espaços físicos seguros, acessíveis, limpos e organizados.		
Meios de verificação do cumprimento da meta		
• Listas de presença da participação nas formações; • Relatórios/Sínteses das formações realizadas; • Materiais utilizados na formação; • Registros/ Evidências: fotos, documentos, vídeos, entre outros; • Planos de Formação Continuada; • Pauta de acompanhamento da organização dos ambientes; • Cronogramas de limpeza e organização; • Pesquisas com a comunidade de aprendizagem (funcionários, famílias e crianças); • Relatórios de análise (devolutivas e encaminhamentos necessários);		

- Planos de ação;
- Registros da reunião da equipe gestora;
- Registro de atendimento à comunidade de aprendizagem.

Metodologias a serem aplicadas

- Realização de planejamento das ações formativas a cada semestre a partir da identificação das necessidades da equipe escolar feitas através de escutas com os todos segmentos da equipe escolar, aplicação de questionários diagnósticos e observação, subsidiando o planejamento coletivo das formações e o alinhamento às diretrizes da Secretaria de Educação.
- Realização de encontro formativo integrador no início do ano letivo com todos os segmentos, promovendo alinhamento das práticas pedagógicas e administrativas, reflexão sobre resultados anteriores e definição conjunta de estratégias para o novo ano letivo.
- Acompanhamento quinzenal das condições dos ambientes físicos, garantindo limpeza, segurança, acessibilidade e organização, por meio de observações sistemáticas e registros.
- Pesquisas de satisfação com as famílias, especialmente nos períodos estratégicos de início e fim de semestre, para coletar feedbacks sobre a limpeza e organização dos espaços, utilizando os dados para melhorias contínuas nas ações realizadas.
- Sistematização permanente dos registros das ações formativas, pedagógicas e administrativas, consolidando evidências documentais que subsidiam o acompanhamento institucional e utilização dos registros como instrumento de análise, transparência e planejamento contínuo das melhorias.

Nº	ETAPA/FASE	INÍCIO	TÉRMINO
2.1	PLANEJAMENTO, DIAGNÓSTICO E EXECUÇÃO DAS FORMAÇÕES INSTITUCIONAIS	Fevereiro de 2026	Agosto de 2027
Item	Atividades	Prazo de execução	
2.1.1	Realizar o diagnóstico semestral de levantamento das necessidades de formação de toda a equipe, de todos os segmentos, a fim de identificar e mapear as necessidades da equipe e garantir formações com intencionalidade.	Fevereiro/2026 Agosto/2026 Fevereiro/2027 Agosto/2027	
2.1.2	Realizar plano de formação administrativo a partir da análise do diagnóstico de levantamento das necessidades de formação, estabelecendo a data de	Fevereiro/2026 Agosto/2026 Fevereiro/2027	

	cada encontro, o público alvo, temática, estratégias e recursos.	Agosto/2027	
2.1.3	Conduzir o primeiro encontro de formação com todos os segmentos (RPA) no início do ano letivo para promover o alinhamento institucional inicial.	Fevereiro/2026 Fevereiro/2027	
Nº	ETAPA/FASE	INÍCIO	TÉRMINO
2.2	GESTÃO E QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS DA UNIDADE ESCOLAR	Fevereiro de 2026	Janeiro de 2028
Item	Atividades	Prazo de execução	
2.2.1	Reunir a equipe de apoio para elaborar e formalizar o cronograma de limpeza e manutenção dos ambientes escolares, definindo frequência, responsáveis e áreas prioritárias, conforme normas de segurança e acessibilidade.	Fevereiro/2026 Janeiro/2027 Janeiro/2028	
2.2.2	Verificar e documentar as condições de limpeza, organização e segurança dos espaços conforme o cronograma.	Fevereiro/2026 a Junho/2026 Novembro/2026 Março/2027 Junho/2027 Setembro/2027	
2.2.3	Realizar pesquisa de satisfação com os pais e responsáveis sobre a limpeza e organização dos espaços, a fim de qualificar ações futuras.	Fevereiro/2026 e Setembro/2026 Abril/2027 Setembro/2027	

Meta 3 - Estabelecer parceria com a sociedade civil para fortalecer e ampliar o acesso ao território educativo.	Período de Execução	
	Início	Término
	Fevereiro de 2026	Janeiro de 2028
Objetivos específicos da meta		

- Consolidar o território educativo como espaço de convivência, formação e troca entre escola, famílias e comunidade local.
- Ampliar o acesso e a permanência das famílias nas ações escolares, por meio de estratégias contínuas de comunicação e engajamento.
- Promover a escuta ativa da comunidade para alinhar a programação formativa aos seus interesses e necessidades.
- Integrar saberes comunitários e práticas sociais nas atividades pedagógicas e eventos da escola.
- Estabelecer parcerias intersetoriais com organizações locais, voluntários e diferentes órgãos, fortalecendo o caráter colaborativo do território educativo.
- Monitorar e avaliar periodicamente o impacto das ações realizadas, assegurando transparência e melhoria contínua das práticas.

Indicadores do cumprimento da meta

- Percentual de participação das famílias em reuniões de pais;
- Percentual de participação das famílias e comunidade local nos eventos;
- Parcerias com as famílias, comunidade e instituições locais nos projetos da Unidade Escolar;
- Percentual da participação periódica das famílias e comunidade local em eventos formativos;
- Promoção de eventos no decorrer do ano com a participação das famílias e comunidade local;
- Percentual de satisfação das famílias e comunidade com o trabalho realizado na Unidade Escolar;
- Enriquecimento dos ambientes e propostas pedagógicas por meio de parcerias e colaborações da comunidade.

Meios de verificação do cumprimento da meta

- Cronograma anual dos eventos, reuniões de pais e encontros formativos com as famílias e comunidade local;
- Listas de presença;
- Pautas das reuniões ou palestras;
- Relatórios descritivo das ações/eventos realizados;
- Planos de ação;
- Pesquisas;
- Registros/ Evidências: fotos, documentos, vídeos, entre outros;

- Relatórios de avaliação das ações (devolutivas e encaminhamentos necessários);
- Registro de comunicação com a família;
- Registro de contatos para parcerias;
- Comprovantes de recebimento de doações ou aquisições.

Metodologia a ser aplicada

- Aplicação de pesquisa semestral para identificar demandas e temas de interesse da comunidade, assegurando o alinhamento das ações ao contexto local.
- Mapeamento com famílias e comunidade dos espaços significativos do entorno, por meio de formulário e visitas comunitárias, reconhecendo suas potencialidades educativas.
- Planejamento das ações e execução conjunta juntamente com a comunidade e parceiros intersetoriais, promovendo o diálogo entre escola e comunidade.
- Desenvolvimento de eventos temáticos e oficinas que incorporem saberes locais, fortalecendo a aprendizagem significativa e contextualizada.
- Aplicação semestral de avaliações e pesquisas de satisfação, garantindo feedbacks constantes e replanejamento das ações.
- Uso de canais digitais e presenciais de escuta e boletins informativos trimestrais para garantir transparência, participação e circulação das informações.

Nº	ETAPA/FASE	INÍCIO	TÉRMINO
3.1	DIAGNÓSTICO E MAPEAMENTO DO TERRITÓRIO EDUCATIVO	Fevereiro de 2026	Agosto de 2027
Item	Atividades	Prazo de execução	
3.1.1	Aplicar pesquisa de opinião com as famílias para identificar as temáticas prioritárias para palestras e encontros formativos.	Fevereiro/2026 Fevereiro/2027	
3.1.2	Realizar mapeamento de habilidades, profissões e recursos locais junto às famílias e à comunidade.	Março/2026 Março/2027	
3.1.3	Identificar potenciais profissionais, colaboradores e recursos comunitários disponíveis para futuras parcerias.	Março/2026 Março/2027	
Nº	ETAPA/FASE	INÍCIO	TÉRMINO
3.2	CANAL INSTITUCIONAIS DE COMUNICAÇÃO E ESCUTA	Fevereiro de 2026	Dezembro de 2027
Item	Atividades	Prazo de execução	



3.2.1	Realizar reunião geral de pais para apresentação de resultados, alinhamento pedagógico e fortalecimento do vínculo.	Julho/2026 Dezembro/2026 Julho/2027 Dezembro/2027
3.2.2	Criação de um canal de escuta ativa (físico ou digital) para a coleta contínua de feedback, sugestões, elogios e manifestações da comunidade.	Fevereiro/2026 a Junho/2026 Fevereiro/2027
3.2.3	Produzir e distribuir boletins informativos com registros, fotos e síntese das ações realizadas.	Março a Julho/2026 Novembro/2026 Junho/2027 e Dezembro/2027

Nº	ETAPA/FASE	INÍCIO	TÉRMINO
3.3	VIVÊNCIAS E PARCERIAS NOS ESPAÇOS EXTERNOS E TERRITÓRIO EDUCATIVO	Fevereiro de 2026	Setembro de 2027
Item	Atividades	Prazo de execução	
3.3.1	Promover palestras, encontros ou rodas de conversa para as famílias, com temas definidos pela comunidade, contando com a participação de profissionais de diversas áreas.	Março/2026 Agosto/2026 Maio/2027 Agosto/2027	
3.3.2	Realizar passeio em parceria com espaços comunitários e culturais, integrando esses ambientes às experiências de aprendizagem das crianças.	Novembro/2026 Novembro/2027	
3.3.3	Convidar familiares, membros da comunidade e parceiros locais, para participarem de diferentes propostas (contação de histórias, elaboração de receitas, construção de brinquedos com materiais não estruturados, execução de projetos da unidade escolar).	Setembro/2026 Setembro/2027	
3.3.4	Promover eventos abertos à comunidade, (Ex: Dia da Família, Dia das Mães, Festa da Roça, Dia dos Pais, Mostra Cultural, entre outros) buscando o engajamento dos familiares, membros da comunidade e parceiros na organização e execução.	Fevereiro/2026 Maio/2026 Junho/2026 Agosto/2026 Maio/2027 Junho/2027 Agosto/2027	
3.3.5	Aplicar avaliações e pesquisas de satisfação e registrar documentalmente as ações realizadas.	Fevereiro/2026 Março/2026 Maio/2026 Junho/2026 Agosto/2026 Maio/2027 Junho/2027 Agosto/2027	

META 4: Garantir no cotidiano práticas pedagógicas intencionais alinhadas ao Currículo da Educação Infantil do Município de São José dos Campos.	Período de Execução	
	Início	Término
	Fevereiro de 2026	Janeiro de 2028
Objetivos específicos da meta		
• Mapear e qualificar os espaços educativos da escola, compreendendo suas potencialidades para o brincar e a convivência. • Planejar propostas de livre escolha que contemplem as diferentes faixas etárias, os interesses e as necessidades das crianças, garantindo a diversidade de experiências. • Fomentar a escuta ativa e a participação infantil, por meio de assembleias e rodas de conversa, valorizando as opiniões e preferências das crianças. • Executar e avaliar continuamente as propostas pedagógicas do contraturno, assegurando que sejam coerentes com o desenvolvimento integral, o brincar livre e os direitos de aprendizagem e desenvolvimento. • Fomentar o hábito de leitura e a valorização da diversidade cultural, social e familiar através da literatura, estimulando a linguagem, a criatividade e a expressão artística das crianças. • Assegurar práticas pedagógicas equitativas, que respeitem a diversidade e garantam o acesso de todas as crianças às oportunidades de aprendizagem. • Favorecer uma transição acolhedora e segura das crianças do Pré II para o Ensino Fundamental, fortalecendo vínculos e reduzindo possíveis inseguranças diante das mudanças. • Documentar as experiências vividas, fortalecendo a observação e o registro como instrumentos de reflexão sobre a prática pedagógica.		
Indicadores do cumprimento da meta		
• Práticas de escuta e acolhimento da criança no cotidiano escolar; • Propostas de atividades elaboradas a partir da escuta e observações das crianças; • Práticas que favorecem a autonomia e as interações entre os diferentes grupos etários; • Práticas pedagógicas que favorecem as aprendizagens esperadas e o desenvolvimento integral das crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos; • Organização do ambiente e dos materiais para potencializar a aprendizagem; • Atendimento com equidade a todas as crianças;		
Meios de verificação do cumprimento da meta		
• Plano de ação; • Documentação Pedagógica; • Rotina da escola;		

- Salas de aula e espaços externos organizados com materiais para atendimento a todas as crianças;
- Registros/ Evidências: fotos, documentos, vídeos, entre outros;
- Planejamento;
- Pauta de observação;
- Avaliação das ações.

Metodologia a ser aplicada

- Mapeamento coletivo dos espaços internos e externos da escola com participação dos professores e educadores.
- Produção de registros fotográficos e uma tabela descritiva dos espaços, relacionando possibilidades dos espaços, materiais e responsáveis.
- Planejamento e execução bimestral das propostas para cada espaço, com base na escuta das crianças, observações cotidianas e análise das interações em cada ambiente.
- Realização de atividades lúdicas e interativas de leitura e reconto, assegurando a participação ativa das crianças e a integração entre escola e família.
- Promoção de interações entre diferentes faixas etárias e momentos de convivência intencional, estimulando a colaboração, o respeito mútuo às diversidades e a construção de vínculos entre crianças de diferentes idades.
- Organização de Rodas de Conversa e Assembleias para promover a fala, o debate e a tomada de decisões em grupo, estimulando a convivência e o desenvolvimento de habilidades sociais.
- Desenvolvimento de ações integradas entre Educação Infantil e Ensino Fundamental, por meio de planos conjuntos, rodas de conversa com crianças e famílias e atividades compartilhadas com escolas parceiras, garantindo um processo gradual e participativo de adaptação.
- Registro contínuo de evidências em portfólios e relatórios pedagógicos, analisando em equipe os resultados e adequando as próximas etapas conforme as observações.

Nº	ETAPA/FASE	INÍCIO	TÉRMINO
4.1	PROJETO CONTRATURNO	Fevereiro de 2026	Dezembro de 2027
Item	Atividades	Prazo de execução	
4.1.1	Realizar mapeamento dos espaços e levantamento dos materiais da escola para o contraturno.	Fevereiro/2026 e	

		Março/2027	
4.1.2	Registrar fotograficamente os diferentes espaços da escola e elaborar uma tabela com as possibilidades para cada espaço e o responsável por cada proposta.	Fevereiro/2026 Março/2027	
4.1.3	Planejar quatro propostas de livre escolha para cada espaço educativo da escola, considerando as diferentes faixas etárias, os interesses e as necessidades das crianças.	Fevereiro/2026 Abril/2026 Agosto/2026 Fevereiro/2027 Julho/2027 Setembro/2027	
4.1.4	Executar as propostas de livre escolha planejadas, utilizando cada proposta durante duas semanas, em semanas consecutivas ou intercaladas, conforme o interesse das crianças e a observação dos professores e educadores.	Fevereiro/2026 Abril/2026 Setembro/2026 Março/2027 Agosto/2027 Outubro/2027	
4.1.5	Realizar assembleias e rodas de conversa com as crianças para avaliação das propostas que mais lhe agradam no contraturno e sugestões para as próximas, de modo a realizar a adequação.	Fevereiro/2026 a Junho/2026 Novembro/2026 Junho/2027 e Novembro/2027	
4.1.6	Avaliar e documentar as propostas desenvolvidas no contraturno, com base na escuta ativa das crianças e nas observações sistemáticas dos educadores e professores.	Fevereiro/2026 a Junho/2026 Novembro/2026 Junho/2027 e Novembro/2027	
Nº	ETAPA/FASE	INÍCIO	TÉRMINO

4.2	LEITURA E EXPRESSÃO ARTÍSTICA NA PRIMEIRA INFÂNCIA	Março de 2026	Outubro de 2027
Item	Atividades	Prazo de execução	
4.2.1	Criar uma maleta itinerante de empréstimo de livros para casa, garantindo que o acervo contido nela inclua livros que abordem temas de diversidade, assegurando o atendimento com equidade.	Março/2026 Março/2027	
4.2.2	Realizar uma oficina de reconto em forma de teatro, na qual as crianças pequenas dramatizam histórias para bebês e crianças bem pequenas.	Maio/2026 Outubro/2026 Maio/2027 Outubro/2027	
4.2.3	Promover o “Dia do Piquenique Literário” na escola.	Abril/2026 Setembro/2026 Abril/2027 Setembro/2027	
Nº	ETAPA/FASE	INÍCIO	TÉRMINO
4.3	TRANSIÇÃO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	Março de 2026	Novembro de 2027
Item	Atividades	Prazo de execução	
4.3.1	Elaborar um plano de ação para a transição das crianças do Pré II para o Ensino Fundamental.	Março/2026 Agosto/2027	
4.3.2	Realizar roda de conversa com as crianças para sanar suas dúvidas e ouvir suas expectativas sobre o 1º ano do Ensino Fundamental.	Outubro/2026 Outubro/2027	
4.3.3	Realizar roda de conversa com os pais e responsáveis sobre a transição para o Ensino Fundamental.	Setembro/2026 Setembro/2027	
4.3.4	Organizar atividades conjuntas com uma escola de Ensino Fundamental próxima da escola.	Outubro/2026 Outubro/2027	

4.3.5	Confeccionar cartões de agradecimento feitos pelas crianças do Pré II para a escola de Ensino Fundamental parceria nas ações.	Novembro/2026 Novembro/2027
-------	---	--------------------------------

META 5: Garantir o acompanhamento das práticas pedagógicas fundamentadas nos resultados do desenvolvimento e aprendizagem das crianças, bem como o monitoramento da regularidade administrativa e financeira.	Período de Execução	
	Início	Término
	Fevereiro de 2026	Janeiro de 2028
Objetivos específicos da meta		
• Garantir que o planejamento da equipe docente esteja estritamente alinhado aos Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento do Currículo da Educação Infantil do Município de São José dos Campos. • Assegurar a intencionalidade das práticas pedagógicas e a sua coerência com as necessidades reais das crianças, identificadas nos registros e observações. • Identificar de forma precisa e precoce as crianças que requerem atenção pedagógica diferenciada, minimizando as defasagens de aprendizagem e desenvolvimento. • Garantir a fidedignidade dos registros administrativos e pedagógicos. • Fortalecer o vínculo e a parceria entre escola e família, compartilhando o percurso de desenvolvimento da criança e promovendo o acompanhamento mútuo. • Combater a evasão e a baixa frequência de forma proativa, sensibilizando a família sobre o impacto pedagógico da ausência.		
Indicadores do cumprimento da meta		
• Frequência das crianças; • Resultado do desenvolvimento e aprendizagem das crianças; • Análise processual do desenvolvimento e das aprendizagens esperadas; • Cumprimento das metas pedagógicas estabelecidas pela Secretaria de Educação e Cidadania.		
Meios de verificação do cumprimento da meta		

- Acompanhamento do diário digital;
- Registros de busca ativa;
- Relatórios de aprendizagem e desenvolvimento das crianças;
- Registros das reuniões da equipe gestora;
- Planejamentos;
- Pautas de observação;
- Plano de ação;
- Instrumento de acompanhamento da aprendizagem;
- Registros/ Evidências: fotos, documentos, vídeos, entre outros;
- Avaliações das ações.

Metodologia a ser aplicada

- Utilização de Pautas de Verificação para a confirmação do alinhamento dos planejamentos ao Currículo da Educação Infantil de São José dos Campos.
- Aplicação das pautas de observação como ferramenta de monitoramento *in loco*.
- Sistematização da análise dos relatórios de aprendizagem e do instrumento de acompanhamento da aprendizagem para o planejamento e implementação de ações que qualifiquem as práticas pedagógicas.
- Realização do acompanhamento e conferência periódica do Diário Digital.
- Promoção da escuta da família, do compartilhamento do percurso de desenvolvimento e da sugestão de ações para o acompanhamento mútuo, reforçando a corresponsabilidade legal.

Nº	ETAPA/FASE	INÍCIO	TÉRMINO
5.1	ACOMPANHAMENTO DO PLANEJAMENTO	Fevereiro de 2026	Janeiro de 2028
Item	Atividades	Prazo de execução	
5.1.1	Realizar a revisão sistemática dos planejamentos.	Fevereiro/2026 a Julho/2026 Março e Maio/2027 Agosto e Outubro/2027	

5.1.2	Realizar observações focadas em sala de aula, utilizando as pautas de observação para verificar se o planejamento está sendo executado corretamente.	Fevereiro/2026 Março/2026 Abril/2026 Maio/2026 Julho/2026 Abril/2027 Julho/2027	
Nº	ETAPA/FASE	INÍCIO	TÉRMINO
5.2	MONITORAMENTO DA APRENDIZAGEM E FREQUÊNCIA DAS CRIANÇAS	Fevereiro de 2026	Dezembro de 2027
Item	Atividades	Prazo de execução	
5.2.1	Identificar, com base no Monitoramento das Aprendizagens, as crianças que apresentam maior defasagem ou dificuldade de desenvolvimento, e documentar um Plano de Ação Individualizado para intervenção pedagógica específica.	Abril/2026 Setembro/2026 Abril/2027 Setembro/2027	
5.2.2	Acompanhar o fechamento do diário digital, verificando se há inconsistências nos registros de frequência e lançamento de justificativas de faltas.	Fevereiro/2026 a Junho/2026 Dezembro/2026 Junho/2027 Dezembro/2027	
Nº	ETAPA/FASE	INÍCIO	TÉRMINO
5.3	COMUNICAÇÃO COM AS FAMÍLIAS	Fevereiro de 2026	Dezembro de 2027
Item	Atividades	Prazo de execução	
5.3.1	Realizar a socialização dos Relatórios de Aprendizagem, por meio de reunião breve com cada família, para discutir o desenvolvimento da criança e estabelecer o acompanhamento conjunto escola-família.	Julho/2026 Dezembro/2026 Julho/2027 Dezembro/2027	

5.3.2	Realizar reunião formal e individualizada com a família de crianças que apresentam frequência crítica, focando no impacto pedagógico das faltas e formalizando a assinatura de um termo de compromisso para a assiduidade.	Fevereiro/2026 a Maio/2026 Agosto/2026 Abril/2027 Agosto/2027
5.3.3	Divulgar para as famílias os recursos e materiais adquiridos por meio das verbas provenientes de contribuições voluntárias e eventos promovidos na Unidade Escolar.	Julho/2026 Dezembro/2026 Julho/2027 Dezembro/2027



4 - Quadro de Recursos Humanos

Descrição							Encargos Sociais			Provisões			Total
Nome	Cargo	Escolaridade	Situação Funcional e Carga Horária	QT D	Salário Base	Salário Total	FGTS 8% ao mês	Cota Patronal 26,5%	PIS 1%	13 salário 1/12	Férias 1/3	Prov FGTS 40% Rescisão	Total Mês
À CONTRATAR	Cozinheira	Ensino Médio ou Fundamental	CLT - 44h	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 160,00	R\$ 530,00	R\$ 20,00	R\$ 166,67	R\$ 55,56	R\$ 64,00	R\$ 2.996,23
À CONTRATAR	Auxiliar de Cozinha	Ensino Médio ou Fundamental	CLT - 44h	3	R\$ 1.804,00	R\$ 5.412,00	R\$ 432,96	R\$ 1.434,18	R\$ 54,12	R\$ 451,00	R\$ 150,33	R\$ 173,18	R\$ 8.107,78
À CONTRATAR	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Médio ou Fundamental	CLT - 44h	4	R\$ 1.804,00	R\$ 7.216,00	R\$ 577,28	R\$ 1.912,24	R\$ 72,16	R\$ 601,33	R\$ 200,44	R\$ 230,91	R\$ 10.810,37
À CONTRATAR	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio	CLT - 44h	1	R\$ 1.804,00	R\$ 1.804,00	R\$ 144,32	R\$ 478,06	R\$ 18,04	R\$ 150,33	R\$ 50,11	R\$ 57,73	R\$ 2.702,59
À CONTRATAR	Dirigente	Ensino Superior	PJ - 20h	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00
À CONTRATAR	Diretor de Escola	Ensino Superior	CLT - 40h	1	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00	R\$ 368,00	R\$ 1.219,00	R\$ 46,00	R\$ 383,33	R\$ 127,78	R\$ 147,20	R\$ 6.891,31
À CONTRATAR	Professor de período integral (8h diária)	Ensino Superior	CLT - 40h	10	R\$ 2.700,00	R\$ 27.000,00	R\$ 2.160,00	R\$ 7.155,00	R\$ 270,00	R\$ 2.250,00	R\$ 750,00	R\$ 864,00	R\$ 40.449,00
À CONTRATAR	Auxiliar de Sala	Ensino Médio/Cursando Superior	CLT - 44h	18	R\$ 1.804,00	R\$ 32.472,00	R\$ 2.597,76	R\$ 8.605,08	R\$ 324,72	R\$ 2.706,00	R\$ 902,00	R\$ 1.039,10	R\$ 48.646,66
TOTAIS				39	-	R\$ 84.004,00	R\$ 6.440,32	R\$ 21.333,56	R\$ 805,04	R\$ 6.708,66	R\$ 2.236,23	R\$ 2.576,12	R\$ 124.103,93

5 – TRABALHO DE FORMAÇÃO CONTINUADA

TFC PEDAGÓGICO:		
PÚBLICO:	DIA DA SEMANA:	HORÁRIOS:
PROFESSORES	Terças-feiras e Quintas-feiras	Das 13h15 às 15h15
EDUCADORES		
Grupo 1	Terças-feiras	Das 8h00 às 10h00
Grupo 2	Quintas-feiras	Das 8h00 às 10h00
Grupo 3	Quintas-feiras	Das 10h00 às 12h00

TFC ADMINISTRATIVO:		
PÚBLICO:	DIA DA SEMANA:	HORÁRIOS:
PROFESSORES, EQUIPE DE APOIO E ADMINISTRATIVO	Terça-feira (última do mês)	Das 13h15 às 15h15
EDUCADORES E EQUIPE DE APOIO		
Grupo 1	Terças-feiras (última do mês)	Das 8h00 às 10h00
Grupo 2	Quintas-feiras (última do mês)	Das 8h00 às 10h00
Grupo 3	Quintas-feiras (última do mês)	Das 10h00 às 12h00



6 - Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros - Vigência (03/02/2026 a 31/01/2028)

Entidade	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EDUCANDO COM AMOR				Unidade	CEDIN Dom Pedro de Alcântara				
Valores per capita	Integral				Parcial				Valor Parcela	R\$ 152.375,58
	BI BII INFI		INFII PREI PREII		BI BII INFI		INFII PREI PREII			
	Alunos	AEE	Alunos	AEE	Alunos	AEE	Alunos	AEE		
CEDIN	R\$ 656,81	R\$ 1.313,62	R\$ 591,51	R\$ 1.183,02	R\$ 441,83	R\$ 883,66	R\$ 397,90	R\$ 795,80		
	87	0	159	1	0	0	0	0		

Bem/Serviço	Natureza de Despesa	Categoria	Valor atual plano vigente	Valor Aditivo	Custo Total (plano vigente + aditivo)
Salários e encargos trabalhistas (salário, Termo de Rescisão, IRRF, INSS retido, retenções diversas) - Para o cumprimento das metas: 1 a 5	Salário	Recursos Humanos	R\$ 2.016.096,00	R\$ -	R\$ 2.016.096,00
Encargos patronais (PIS, FGTS, INSS patronal) - Para o cumprimento das metas: 1 a 5	Encargos Sociais	Recursos Humanos	R\$ 685.894,08	R\$ -	R\$ 685.894,08
Provisionamento GRRF (multa rescisória) - Para o cumprimento das metas: 1 a 5	Provisões	Recursos Humanos	R\$ 61.826,88	R\$ -	R\$ 61.826,88
13º Salário - Para o cumprimento das metas: 1 a 5	Provisões	Recursos Humanos	R\$ 161.007,84	R\$ -	R\$ 161.007,84
1/3 de férias - Para o cumprimento das metas: 1 a 5	Provisões	Recursos Humanos	R\$ 53.669,44	R\$ -	R\$ 53.669,44
Cesta Básica - Para o cumprimento das metas: 1 a 5	Benefícios	Recursos Humanos	R\$ 164.160,00	R\$ 18.240,00	R\$ 182.400,00
Alimentação de Funcionários - Para o cumprimento das metas: 1 a 5	Benefícios	Recursos Humanos	R\$ -	R\$ 181.999,05	R\$ 181.999,05
Vale transporte - Para o cumprimento das metas: 1 a 5	Benefícios	Recursos Humanos	R\$ 28.800,00	R\$ -	R\$ 28.800,00
Serviços de terceiros (Contador, assessoria jurídica, assessoria adm, assessoria financeira, segurança patrimonial, monitoramento de câmeras e alarmes, ponto eletrônico, entre outros serviços frequentes) - Para o cumprimento das metas: 1 a 5	Outros Serviços	Outros serviços de terceiros	R\$ 150.000,00	R\$ -	R\$ 150.000,00



AECA

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE
EDUCANDO COM AMOR

CNPJ: 52.219.611/0001-29 Inscr. Municipal 453851
Registro Civil de Pessoas Jurídicas – inscrita sob o nº 45412
Inscrito no CMDCA São José dos Campos sob o nº 207

Serviços diversos (medicina do trabalho, correios, manutenção predial, manutenção de equipamentos, manutenção de veículos, dedetização, limpeza caixa d'água, publicações, entre outros serviços esporádicos) - Para o cumprimento das metas: 1 a 5	Outros Serviços	Outros serviços de terceiros	R\$ 28.730,16	R\$ 13.709,84	R\$ 42.440,00
Material de consumo (pedagógico, escritório, papelaria, material de higiene, limpeza e manutenção em geral, entre outros) - Para o cumprimento das metas: 1 a 5	Material de Consumo	Outros materiais de consumo	R\$ 86.438,24	R\$ -	R\$ 86.438,24
Seguro patrimonial - Para o cumprimento das metas: 1 a 5	Seguros	Outras despesas	R\$ -	R\$ 4.667,86	R\$ 4.667,86
Material Permanente - Para o cumprimento das metas: 1 a 5	Material Permanente	Material Permanente	R\$ -	R\$ 18.285,07	R\$ 18.285,07
TOTAL			R\$ 3.436.622,64	R\$ 236.901,82	R\$ 3.673.524,46



Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros | por Natureza de Despesa

Natureza de Despesa		Valor
Combustível		-
Combustível		-
Gêneros alimentícios		0,00
Gêneros alimentícios		0,00
Locação de imóveis		-
Locação de imóveis		-
Locações diversas		-
Locações diversas		-
Outras despesas		4.667,86
Acréscimo para custear locação		-
IPTU		-
Impostos Taxas e Contribuições		-
Outras despesas		-
Seguros		4.667,86
Outros materiais de consumo		86.438,24
Material de Consumo		86.438,24
Outros serviços de terceiros		192.440,00
Manutenção		-
Outros Serviços		192.440,00
Recursos Humanos		3.371.693,29
Benefícios		393.199,05
Contribuições Sociais		-
Encargos Sociais		685.894,08
FÉRIAS		-
Provisões		276.504,16
Rescisão de Contrato de Trabalho – TRCT		-
Salário		2.016.096,00
Recursos Humanos (PJ)		-
Serviços Prestados por Terceiro – PF		-
Serviços Prestados por Terceiro – PJ		-
Utilidades Públicas		-
Concessionárias		-
Material Permanente		18.285,07
Material Permanente		18.285,07
TOTAL GERAL		3.673.524,46



7 - Cronograma de Desembolso				R\$ 3.673.524,46	
fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	mai/26 (Compl. Reaj.)	jun/26
R\$ 143.192,61	R\$ 143.192,61	R\$ 143.192,61	R\$ 152.375,58	R\$ 25.774,38	R\$ 152.375,58
jun/26 (Bens Perm.)	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26
R\$ 18.285,07	R\$ 152.375,58	R\$ 152.375,58	R\$ 152.375,58	R\$ 152.375,58	R\$ 152.375,58
dez/26	jan/27	fev/27	mar/27	abr/27	mai/27
R\$ 152.375,58	R\$ 152.375,58	R\$ 152.375,58	R\$ 152.375,58	R\$ 152.375,58	R\$ 152.375,58
jun/27	jul/27	ago/27	set/27	out/27	nov/27
R\$ 152.375,58	R\$ 152.375,58	R\$ 152.375,58	R\$ 152.375,58	R\$ 152.375,58	R\$ 152.375,58
dez/27	jan/28				
R\$ 152.375,58	R\$ 152.375,58				

7.1 - Valor total do Termo de Colaboração

O valor previsto para 2026 será de **R\$ 1.692.641,92**

(Um milhão, seiscentos e noventa e dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos).

O valor previsto para 2027 será de **R\$ 1.828.506,96**

(Um milhão, oitocentos e vinte e oito mil, quinhentos e seis reais e noventa e seis centavos).

O valor previsto para 2028 será de **R\$ 152.375,58**

(Cento e cinquenta e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

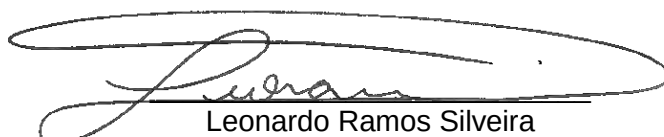
O valor total do Termo de Colaboração será de R\$ 3.673.524,46

(Três milhões, seiscentos e setenta e três mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos).

8 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC, declaro, à Prefeitura de São José dos Campos - Secretaria de Educação e Cidadania, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste PLANO DE TRABALHO.

São José dos Campos, 08 de junho de 2026.



Leonardo Ramos Silveira
Presidente

Encaminhamos este PLANO DE TRABALHO à Prefeitura de São José dos Campos - Secretaria de Educação e Cidadania, para apreciação e aprovação.